

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº xx, de xx de xxxxxx de 2020

Reprova pleito do município de Tumiritinga/MG no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, na Nota Técnica nº 75 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017 e nº 117/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos” em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado; o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Considerar inapto o novo pleito apresentado pelo município de Tumiritinga para ressarcimento do valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) pago como contrapartida ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para aquisição de caminhão compactador e demais veículos/equipamentos por meio de empréstimo obtido no âmbito do Programa “BDMG Municípios 2019 – BDMG MAQ”.

Brasília, **XX de xxxx de 2020.**

Eduardo Fortunato Bim

Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO